



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.037.974/0001-38

SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM 18/08/09

INDICAÇÃO nº 62/2009

PARECER 69/2009

Presidente da Câmara

9 votos a favor, aprovado por unanimidade em única discussão e votação.

A presente Indicação encontra respaldo na competência reservada aos Municípios, na Constituição Federal no seu artigo 23.

De igual sorte se apresenta em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paripiranga em seus artigos 88 e 99.

Em face da constitucionalidade e legalidade da matéria, os nobres Vereadores Membros desta Comissão, opinam pela aprovação da Indicação.

Sala da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, em 04 de agosto de 2009.



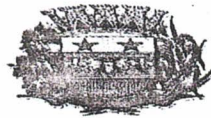
Marcelo Ricardo de Sales Rabelo – Presidente



Antonio José de Souza – Relator



José Aloísio Virgens Santa Rosa – Membro



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

PARIPIRANGA – BAHIA

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ENCAMINHADO EM: 19/06/09

Presidente do Presidente da Comissão

INDICAÇÃO Nº 62 /2009

O vereador **JOSÉ ALOISIO VIRGENS SANTA ROSA** em uso das suas atribuições legais, vem, respeitosamente, perante o plenário desta colenda câmara, solicitar a seguinte **INDICAÇÃO:**

Que o exmo. Prefeito deste município de Paripiranga, Sr **GEORGE ROBERTO RIBEIRO NASCIMENTO** ,JUNTO AO ORGÃO COMPETENTE,PARA QUE SEJA COLOCADO EM TODA ÁREA URBANA DO NOSSO MUNICIPIO,PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO TAIS COMO:(MÃO) (CONTRA-MÃO) (DÊ A PREFERENCIA) (PARE) E OUTRAS QUE SEJAM NESESARIA.

JUSTIFICATIVA

PARIPIRANGA É UM MUNICIPIO COM GRANDE NUMEROS DE AUTOMOVEIS,SENDO TAMBEM O SEGUNDO MUNICIPIO BAIANO COM MAIOR NUMERO DE MOTOS CIRCULANDO.TENDO EM VISTA QUE VEM ACONTECENDO VARIOS ACIDENTES DEVIDO A FALTA DE SINALIZAÇÃO E CONHECIMENTOS DOS CONDUTORES.

COM ESTAS PLACAS EDUCATIVAS OS CONDUTORES E TAMBEM OS PEDESTRES TRAFEGARAM PELA CIDADE COM MAIS SEGURANÇA.

SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM: 18/08/09

Presidente da Câmara

Sala das Sessões,

José Aloisio Virgens Santa Rosa

José Aloisio Virgens Santa Rosa

Vereador – PD



PODER LEGISLATIVO

9 votos a favor
aprovado por unanimidade em única discussão e votação.